



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , de 2003. (Dep. Mário Heringer)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Eunício Oliveira, sobre as chamadas com tarifa única nacional acessadas por meio do código não geográfico 0300.

Sr. Presidente:

Em virtude de resposta incompleta ao Ofício nº 1.075, de 2003, de minha autoria, cujo teor solicitava informações a respeito do serviço 0300, e tendo como base o disposto no Art. 50 § 2º da Constituição Federal, na forma dos Art. 115, inciso I, e Art. 116, inciso II, do Regimento Interno, requero a V. Ex^a. que sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações as informações abaixo listadas a respeito das chamadas acessadas por meio do código 0300.

Outrossim, requero que as informações solicitadas sejam apresentadas em meio impresso, visto que a apresentação em meio magnético, como feita em resposta ao Ofício supracitado, mostrou-se defeituosa, inviabilizando o acesso aos dados requeridos.

1. TARIFAS (TELEFONIA FIXA E MÓVEL)

Discriminação individualizada das tarifas do serviço 0300 praticadas por Prestadora, de modo a nos ser possível identificar a amplitude de variação tarifária a que se encontram sujeitos os originadores de chamadas 0300.

2. ASSINANTES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quantos e quais são os assinantes de 0300 em todo o território nacional, discriminando, individualmente:

- a) O tempo de opção por esse serviço;
- b) A Prestadora de serviço de telefonia fixa com a qual cada assinante possui contrato;
- c) A modalidade tarifária praticada sobre o originador da chamada.

JUSTIFICAÇÃO

Em sua resposta ao Ofício nº 1.075, de 2003, de minha autoria, a equipe técnica da ANATEL enviou-me dois disquetes contendo dados relativos às informações que ora solicito. Como ambos os disquetes apresentaram problemas para a abertura de seus arquivos e, por isso, não me foi possível acessar as informações neles contidas, considero minha primeira solicitação incompleta, razão pela qual a reapresento na forma do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2004.

DEP. MÁRIO HERINGER
PDT/MG